



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 13 de abril de 2026 | Nº 02423.

- 6 - À PGM, para lavratura do Termo de Contrato;
- 7 - Ao Setor de Publicações, para publicação do Termo de Contrato no PNCP;
- 8 - Ao Mesquitaprev, para registro no SIGFIS.

Mesquita, 13 de abril de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 13 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, considerando o que consta no processo administrativo nº 10/10125/25, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 14/10/2025, fixado em R\$ 2.569,22 (Dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), cabendo os proventos de Pensão à beneficiária **MARTA JANETE CASADO MACHADO COSTA**, companheira da servidora aposentada falecida Rosimar Souza Ribeiro da Silva, cargo de Professor I (Matemática), matrícula nº 10/687.713-3, com cota de 75,00%, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 46/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 13 de abril de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente